



CAMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ
Rua Clemente Pereira, 71 Caixa Postal nº 139 Telefone fax (0xx18) 3279-1702
Cep 19.570-000 – Regente Feijó – Est. de S.Paulo
cmregente@hotmail.com www.camararegentefeijo.sp.gov.br
“A Cidade do Poeta”

TERMO ADITIVO CONTRATUAL N.º 01/2017

TERMO ADITIVO CONTRATUAL PARA FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ-SP E A EMPRESA VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA.

Pelo presente instrumento particular de termo aditivo contratual de fornecimento de cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada, de um lado a **CAMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Clemente Pereira, 71, centro – Regente Feijó-SP, inscrita no CNPJ sob nº 01.575.416/0001-09, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. **GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA**, brasileiro, solteiro, bacharel em Direito, portador do RG nº 33.497.410-0-SSP/SP e do CPF nº 292.174.618-22, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Regente Feijó-SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.**, CNPJ, sob nº 06.344.497/0001-41, Inscrição Municipal nº 1.146.203/01, neste ato representado pelo senhor **NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 32.594.073-3/SSP/SP, e do CPF nº 225.748.008-26, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto-SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da licitação modalidade Convite nº 002/2014, tem entre si, justo e **ADITIVADO** o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CAMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua Clemente Pereira, 71 Caixa Postal nº 139 Telefone fax (0xx18) 3279-1702

Cep 19.570-000 – Regente Feijó – Est. de S.Paulo

cmregente@hotmail.com www.camararegentefeijo.sp.gov.br

“A Cidade do Poeta”

Fica **ADITIVADO** e alterado o valor contratado para importância de R\$3.123,33 (três mil, cento e vinte e três reais e trinta e três centavos) mensais e R\$37.479,96 (trinta e sete mil e quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos) ao longo do ano, conforme previsão da Carta Convite em epígrafe, firmado entre este as partes ora contratantes, na forma prevista nas cláusulas 1ª (primeira) e 3ª (terceira) daquele instrumento, em conformidade com o disposto nas Resoluções nºs 13/2003 c.c. 01/2009 da Contratante, que prevêm a destinação aos 10 (dez) servidores públicos municipais deste Poder Legislativo (entre ativos, inativos e pensionistas), à razão de um documento por servidor, com valor unitário mensal de 1/3 (um terço) do salário mínimo vigente no país à época do pagamento.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente termo aditivo fará parte integrante da Carta-Convite nº 02/2014 e vigorará por um período de 12 (doze) meses ou dentro do prazo que vigorarem os índices oficiais do salário mínimo ditados pelo governo federal, sendo o marco inicial de sua vigência retroativo, tanto que previsto para o dia 1º do mês de Janeiro do ano em curso, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Regente Feijó-SP, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para submeter o presente Termo Aditivo Contratual à análise ou discussão, ou ainda para dirimir quaisquer dúvidas e ações dele decorrentes. E por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para todos os fins e efeitos de direito.



CAMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ
Rua Clemente Pereira, 71 Caixa Postal nº 139 Telefone fax (0xx18) 3279-1702
Cep 19.570-000 – Regente Feijó – Est. de S.Paulo
cmregente@hotmail.com www.camararegentefeijo.sp.gov.br
“A Cidade do Poeta”

Regente Feijó - SP, em 02 de Janeiro de 2017.

.....
CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ-SP

Guilherme Oliveira da Rocha
Presidente

.....
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.

Nicolas Teixeira Veronezi
Sócio-Gerente

Testemunhas:

a) _____ b) _____